



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030
SUL BRASIL - SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30
SETOR DE COMPRAS

**3º TERMO ADITIVO Nº 14207/2022 DE 01/03/2022 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1015/2019 DE 01 DE
MARÇO DE 2019**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1015/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SUL BRASIL E A ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BENEFICIENTE DE MARAVILHA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO O REAJUSTE DO VALOR DO OBJETO CONSTANTE DA CLÁUSULA SEGUNDA, DO EDITAL SUPRACITADO.

3º Termo Aditivo Contratual, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situado à Avenida Doutor José Leal Filho, 589, centro, cidade de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, inscrito no CGC/MF sob o nº.95.990.107/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MAURILIO OSTROSKI**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a **SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICIENTE MARAVILHA**, com sede à Av. Sul Brasil, 584, Centro, Maravilha, Santa Catarina, CEP 89874-000, inscrita no CNPJ sob no 85.197.077.0001-56, neste ato representada por seu Presidente Senhor **NILVO JOSÉ DONDOEFER**, inscrito no CPF sob nº 347.142.609-44, residente e domiciliado na Avenida Araucária no 450 - Centro - Maravilha SC, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**., em decorrência do **Processo de Administrativo nº. 014/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº.009/2019**, homologado em 01/03/2019, tem, entre si, ajustado o **TERMO ADITIVO**, cujo objeto é: **Contratação**, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº.8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO HOSPITALAR 24 HORAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme especificações a seguir:**

CLAUSULA SEGUNDA – DA PROROGAÇÃO DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do presente contrato de 01 de março de 2022 até 28 de fevereiro de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o reajuste do valor da ata de registro de preço supra mencionado, pelo índice INPC de 10,80%, CONFORME PREVÊ O



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030
SUL BRASIL - SANTA CATARINA
CNPJ: 95 990 107/0001-30
SETOR DE COMPRAS

CONTRATO 1015/2019 na cláusula quinta, para os serviços mensais, sendo os valores das consultas medicas do item 3 permanecendo inalteradas.

ITEM	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	12	ms	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO/HOSPITALAR SENDO: UTILIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS, EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, PLANTONISTAS, FUNCIONÁRIOS, EXAMES DE RAIO-X, EXAMES BÁSICOS DE LABORATÓRIO, MEDIAÇÃO BÁSICA PARA REALIZAÇÕES DE PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DURANTE 31 DIAS, TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.	R\$ 9.648,23	R\$ 115.778,76
2	12	un	CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES BÁSICAS A SABER: CLÍNICA MÉDICA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA, OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, ANESTESIOLOGIA NO PERÍODO INTEGRAL, DE SEGUNDA-FEIRA A SEGUNDA-FEIRA, COMPREENDIDO ENTRE AS 24 HORAS SO DIA, TODOS OS DIAS DO MÊS.	R\$ 7.637,77	R\$ 91.653,24
3	158		CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MEDICAS NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES: OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, ULTRASSONOGRÁFIA, BIOQUÍMICO NO PERÍODO INTEGRAL, DE SEGUNDA-FEIRA A SEGUNDA-FEIRA, COMPREENDIDO AS 24 HORAS DO DIA, TODOS OS DIAS MÊS.	R\$ 257,23	R\$ 40.642,34
TOTAL					R\$ 248.074,34

Parágrafo único: Os valores passam a vigorar a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Modelo/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**

Avenida Doutor José Leal Filho, 589 Fone/Fax: (49) 3367-0030
SUL BRASIL - SANTA CATARINA

CNPJ: 95 990 107/0001-30
SETOR DE COMPRAS

Sul Brasil(SC), 28 de fevereiro de 2022.

MAURILIO
OSTROSKI:017
51714918

Assinado de forma
digital por MAURILIO
OSTROSKI:01751714918
Dados: 2022.03.31
15:04:11 -03'00'

MAURILIO OSTROSKI
PREFEITO MUNICIPAL

NILVO JOSE
DONDOERFER:3
4714260944

Assinado de forma digital
por NILVO JOSE
DONDOERFER:34714260944
Dados: 2022.03.31 14:40:44
-03'00'

NILVO JOSÉ DONDOEFER
REPRESENTANTE LEGAL
Sociedade Hospitalar Beneficente Maravilha

Testemunhas:

MARISETE
CALIXTRO:10346
425964

Assinado de forma digital
por MARISETE
CALIXTRO:10346425964
Dados: 2022.03.31 15:04:28
-03'00'

MARISETE CALIXTRO
CHEFE DE SETOR DE LICITAÇÃO



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 12.320.017/0001-05

Endereço: Avenida DR. JOSÉ LEAL FILHO - 431 SALA - Bairro: Centro

Cidade: Sul Brasil - SC CEP: 89.855-000

Fone: Fax:

ORDEM DE COMPRA 221 / 2022

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 30/03/2022	Contrato: 1015 / 2019
Licitação Número/Ano: 9/2019	Data de Vencimento: 29/04/2022	Aditivo: 2022 / 14207
Modalidade: Pregão Presencial	Tipo Objeto: Contratação de Serviços	
Entidade Proc. Lic.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Impresso Por: 592 - MARISETE CALIXTRO

Informações do Fornecedor

Razão Social: 59617 - SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITALAR DE MARAVILHA	CPF/CNPJ: 85.197.077/0001-56
Cidade: Maravilha - SC	Insc. Est.:
Endereço: SUL BRASIL nº 584	Bairro: CIVEMARA
Telefone Comercial:	Fax:
E-Mail:	

Dotação Orçamentária

Dotação: 117
Órgão: 5 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2022 - Assistência Hospitalar
Elemento: 33390395000000000000 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor
Vínculo: 1021002 - Receita de Impostos - ACPS

Finalidade
PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO HOSPITALAR 24 HORAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	10	MS	30792 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO/HOSPITALAR SENDO: UTILIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS, EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, PLANTONISTAS, FUNCIONÁRIOS, EXAMES DE RAIO-X, EXAMES BÁSICOS DE LABORATÓRIO, MEDIAÇÃO BÁSICA PARA REALIZAÇÕES DE PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DURANTE 31 DIAS, TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.		R\$9.648,23	RS96.482,30
2	10	MS	30795 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES BÁSICAS A SABER: CLÍNICA MÉDICA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA, OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, ANESTESIOLOGIA NO PERÍODO INTEGRAL, DE SEGUNDA-FEIRA A SEGUNDA-FEIRA, COMPREENDIDO ENTRE AS 24 HORAS SO DIA, TODOS OS DIAS DO MÊS.		R\$7.637,77	RS76.377,70
3	100	MS	30799 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MEDICAS NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES: OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, ULTRASSONOGRÁFIA, BIOQUÍMICO NO PERÍODO INTEGRAL, DE SEGUNDA-FEIRA A SEGUNDA-FEIRA, COMPREENDIDO AS 24 HORAS DO DIA, TODOS OS DIAS MÊS.		R\$257,23	RS25.723,00
Valor Acréscimo: R\$0,00					Valor Desconto: R\$0,00	Total Geral: RS196.583,00

Dados da Entrega**Prazo Entrega:****Local Entrega:****Serviço Prestado:** Dentro**Cond. Pgto.:**

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados :

Responsável